



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 28/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2021

Ordem do Dia

1. **Período de intervenção do Público.**
2. **Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
3. **Período de Antes da Ordem do Dia**
4. **Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Protocolo entre o BPI S.A. e o Município de Pedrógão Grande – ratificação;
 - 4.2. Mercado semanal a realizar nos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 – Discussão e Votação.
 - 4.3. Nomeação de representantes, ao abrigo do DL n.º 82/2021 de 13 de outubro (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos e Comissão Sub-regional);
 - 4.4. Proposta de acordo no âmbito do Processo Jurídico n.º 343/21.OT8FVN Discussão e Votação.
 - 4.5. Projeto do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande – Discussão e Votação.
 - 4.6. Plano de Mercados e Feiras do Município de Pedrógão Grande para o Ano 2022 – Discussão e Votação.
 - 4.7. Proposta n.º 13.P/2021 - Organização dos Serviços do Município de Pedrógão Grande – Discussão e Votação.
 - 4.8. **Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**
 - 4.8.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/12/2021 a 21/12/2021: Presentes dezasseis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
 - 4.8.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.
 - 4.8.2.1. Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 7567, da Freguesia da Graça e Artigos rústicos n.ºs 518 e 613 da Freguesia de Vila Facaia, apresentado por Carla Amaral, na qualidade de Advogada de Lucinda Dinis Moreira Ramos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.8.2.2. Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 7325, da Freguesia da Graça e Artigos rústicos n.ºs 598 e 610 da Freguesia de Vila Facaia, apresentado por Carla Amaral, na qualidade de Advogada de Deonilde Sacramento Pires;
- 4.8.2.3. Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 10689, da Freguesia da Graça, apresentado por Almerindo Santo Lapa e Ilda de Jesus Fonseca Maria.

4.9. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

- 4.9.1. Proposta de Rejeição das Transferências de Competências na Área da Educação e Saúde.
- 4.9.2. Estratégia Local de Habitação de Pedrógão Grande.
- 4.9.3. Conselho Municipal de Educação.

4.10. Unidade Administrativa e Financeira

- 4.10.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de dezembro de 2021.
- 4.10.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/12/2021 a 20/12/2021.
- 4.10.3. Proposta de Transferências de competências para as Juntas de Freguesia – Discussão e Votação.
- 4.10.4. Proposta de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia – Discussão e Votação.
- 4.10.5. Contrato de Crédito Médio/Longo Prazo para Financiamento do Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril” – Minuta do 1º Aditamento.
- 4.10.6. Proposta Para Aprovação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 – Discussão e Votação.
- 4.10.7. Proposta para Aprovação dos Documentos Previsionais 2022- Orçamento e Grandes Opções do Plano e Normas de Execução Orçamental – Discussão e Votação.
- 4.10.8. Situação Económica do Município de Pedrógão Grande, dados referentes ao 1º Semestre.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luís Manuel Piedade David



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 13:00

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendia intervir.

O munícipe Carlos Cristo iniciou a sua intervenção apresentando-se àqueles que não o conheciam, referindo que era arquiteto urbanístico, que tinha trabalhado no governo federal do Brasil e em Portugal tinha sido condecorado pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio. Continuou referindo que a sua presença na reunião se devia a três ou quatro assuntos, que iria passar a expor. Começou por se referir ao gabinete de estrangeiros, o qual disse fazer parte da atual gestão do Município de Pedrógão Grande, no entanto ainda não teria visto nada em relação a este gabinete. Afirmou que o contacto com essas pessoas devia ser uma prioridade, uma vez que no concelho se encontravam a residir vários estrangeiros, referindo que um dos meios de contacto podia ser a página web do Município, que em sua opinião se encontrava muito desatualizada. Sugeriu e recomendou que verificassem a página web do Município da Pampilhosa da Serra, como exemplo. Mais referiu que os arquivos municipais não estavam disponíveis ao público. Disse ainda que os Municípios, à volta do concelho de Pedrógão Grande, detinham estacionamento para autocaravanas, diversamente do que acontecia no concelho de Pedrogão. Referiu que outra das situações que pretendia ali alertar era sobre a situação do ginásio, pois aquele não funcionava ao fim de semana e possuía equipamentos danificados. Continuou mencionando que a área do turismo, não possuía um mapa com os sítios turísticos do concelho, não compreendendo o porquê de não estar divulgado. Mencionou que tinha enviado um ofício, referindo que tal como ele, muitas pessoas que vivem em Pedrógão Grande, pretendem que o concelho seja construtivo, afirmando que já o tinha feito ao anterior Executivo Municipal. Continuou dizendo que no que se refere à questão dos partidos políticos e das diferenças partidárias, no seu entendimento devia-se chegar a um consenso e serem unidos. Afirmou que, se não forem unidos, Pedrógão Grande não irá a lado algum e não será desenvolvido como a população deseja.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu mencionando outro assunto, designadamente a toponímia, afirmando que o Município de Pedrógão Grande teve duas pessoas de grande visão, sendo um deles o seu bisavô Jacinto Nunes. Afirmou que o seu bisavô teve de sair de Pedrógão e fazer a sua vida em Lisboa. Acrescentando que o seu tio Roberto Neves fez um livro que iria ser reeditado novamente, pelo Senhor Aires Barata Henriques, do Turismo Villa Isaura. Continuou questionando o Presidente da Câmara Municipal o porquê de terem dado um nome de rua ao seu tio na localidade de Escalos do Meio. Finalizou a sua intervenção afirmando que não viu, até à presente data, uma homenagem digna ao seu tio, assim com não via ao seu avô Manuel Vicente Pedroso Neves, solicitando assim neste sentido a colaboração do Executivo Municipal.

O munícipe Luís Marques Cunha, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que tinha saído uma notícia nas redes sociais sobre a colocação de uma central fotovoltaica na Albufeira do Cabril, pelo que questionou o Executivo Municipal se tinham conhecimento desta situação. Disse ser do seu conhecimento que estava previsto do lado de Pedrógão, na Albufeira do Cabril, um hotel de três estrelas. Afirmou ainda que este investimento podia pôr em causa a pesca desportiva e o turismo. Continuou apresentando ao Executivo Municipal uma sugestão, de que no futuro fosse contemplado nos cadernos de encargos, ou estar previsto nas obras, que o fecho das condutas de abastecimento de águas fosse no período da noite, pois tinha causado muitos transtornos a última vez que houve um corte no abastecimento de água. Mencionou que a zona da Lage estava em expansão, no entanto a APIN estaria a solicitar dez mil euros para abrir uma conduta de abastecimento de água, aos proprietários, dizendo tratar-se de um balúrdio, pois se estavam a construir era porque o PDM o permitia. Finalizou dizendo que um dos proprietários era estrangeiro, solicitando ao Executivo Municipal que analisasse a situação.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio solicitando a palavra, a qual lhe foi concedida, tendo afirmado que em Reunião de Câmara Municipal de nove de julho de dois mil e vinte e um, foi deliberado que o Município iria assegurar as custas da ligação e abertura da conduta de abastecimento de água.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra, solicitando à Coordenadora Técnica Inês Nunes, que esclarecesse o assunto.

A Coordenadora Técnica, Inês Nunes, usou da palavra dizendo que tinha sido apresentado um requerimento por três proprietários, que iriam construir na zona indicada pelo munícipe Luís Cunha. Informou o Executivo Municipal que foi deliberado ficar a cargo do Município a baixada de abastecimento de água.

Após os esclarecimentos, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, solicitou que se averiguasse o ponto de situação da conduta de abastecimento de água, na Rua da Lage em Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

357

4
R

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Tendo sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, através de e-mail e em formato de papel, a ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata n.º 27/2021, da reunião ordinária de nove de dezembro de dois mil e vinte e um, após terem sido solicitadas correções.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

Tomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, dizendo que estávamos na época natalícia que desejava a todos os colegas de vereação, bem como a todos os colaboradores do Município, umas boas festas.

Fez uso da palavra também, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, mencionando que tinha intenção de o fazer no final da presente reunião, no entanto e dado que estariam a falar do assunto, desejou a todos os colaboradores, aos vereadores e a todos os munícipes umas boas festas.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Protocolo entre o BPI S.A. e o Município de Pedrógão Grande – ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra informando que foi contactado pelo representante do BPI, SA para a assinatura do protocolo ali presente e que dada a proximidade da época natalícia, a que o mesmo diz respeito, bem como ao facto de ser necessário adotar um conjunto de diligências antes daquela época, não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, por seu despacho de nove de dezembro de dois mil e vinte e um, aprovou o Protocolo entre o BPI, SA e o Município de Pedrógão Grande, nos termos do art.º 35.º/3 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme registo 2778, do MyDoc, submetendo-o à Reunião da Câmara Municipal para ratificação.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em nove de dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no art.º 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.2. Mercado semanal a realizar nos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 – Discussão e Votação.

Presente a informação técnica com o registo 2850 do MyDoc, sobre o assunto informação relativa ao mercado semanal nos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que esclarece a matéria ali presente.

Tomando a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, referiu que este assunto se prendia com a habitual realização dos mercados ao sábado de cada mês e que atendendo que nos próximos dois sábados seria, respetivamente, dia de natal e dia de ano novo, a proposta ali presente era a sua não realização.

O Vereador Nelson David Fernandes usou da palavra questionando se os feirantes tinham sido ouvidos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, interveio afirmando que a maioria dos feirantes tinha sido auscultada.

Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de não realização de mercado nos dias 25 de dezembro (Dia de Natal) e no dia 01 de janeiro (Dia de Ano Novo). Tendo o Vereador Nelson David Fernandes apresentado a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor no pressuposto que foram ouvidos os feirantes”*.

4.3. Nomeação de representantes, ao abrigo do DL n.º 82/2021 de 13 de outubro (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos e Comissão Sub-regional).

Presente informação técnica com o registo n.º 2813 do MyDoc, sobre o assunto nomeação de representantes ao abrigo do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, propôs que o representante do Município na comissão sub-regional fosse o Presidente da Câmara Municipal, sendo nas suas faltas e impedimentos substituído pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal. Continuou referindo que, havia necessidade de remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para de acordo com o n.º 3 do artigo 29 do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, aquele órgão designar até dois representantes das freguesias do concelho, para a comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada designando como representante do Município no Comissão sub-regional de gestão de fogos rurais o Presidente da Câmara Municipal, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para designação de até dois representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

4.4. Proposta de acordo no âmbito do Processo Jurídico n.º 343/21.OT8FVN-Discussão e Votação.

Presente e-mail remetido pelo mandatário do Município no processo jurídico número 343/21.OT8FVN, com o registo 7711 do MyDoc, o qual proponha como acordo a venda do terreno rústico inscrito na matriz predial da freguesia e concelho de Pedrógão Grande sob o artigo n.º 16826 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o n.º 16454, pelo preço dez mil euros.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio informando que se tratava de um terreno junto à Área de Localização Empresarial, que trazia muita utilidade para o Município, parecendo que a Autarquia mais tarde ou mais cedo teria de adquirir aquele prédio. Prosseguiu dizendo que já tinha sido dado um sinal de valor de quatro mil euros, ainda pelo anterior executivo e antes de ter sido intentada a respetiva ação, também pelo anterior executivo, esclarecendo que o acordo agora proposto implicava o pagamento de mais seis mil euros, para que, fosse posto termo à ação judicial e o referido prédio passa-se a ser propriedade do Município. Ainda informo que, o valor agora proposto de dez mil euros para a aquisição do terreno, de acordo com a informação técnica com o registo 1360, se encontrava no intervalo dos valores, por metro quadrado, praticados na aquisição dos terrenos adquiridos naquele local, pela autarquia, os quais tinham variado entres os oitenta cêntimos e os cinco euros. Finalizou a sua intervenção questionando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes, usou da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal se a proposta seria o pagamento de mais seis mil euros, uma vez que o proprietário tinha recebido quatro mil euros de um acordo celebrado em dezasseis de março de dois mil e dezasseis.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que informou o Vereador, Nelson David Fernandes, que o acordo proposto era o pagamento de mais seis mil euros, tendo esclarecido que desconhecia a razão pela qual a escritura pública não foi realizada pelo anterior executivo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra dizendo que pelos documentos ali presentes, parecia ter existido um entendimento, com o executivo anterior, mas que depois tinha fracassado. Prosseguiu dizendo que a não aceitação do acordo ora presente, atendendo a pendência de uma ação judicial, cuja decisão é ainda desconhecida, poderá causar para o Município a perda de 4.000€ (quatro mil euros), bem como a impossibilidade de aquisição do terreno em questão. Afirmou que tendo em conta que os preços praticados pelo Município na aquisição dos terrenos naquele local, conforme informação técnica, pelos anteriores executivo, variaram entre os 0,80euros e os 5,00 euros, referiu que a proposta de acordo ali presente tinha todo o sentido, acrescida do facto de que irá evitar os futuros escoamentos de águas pluviais para terrenos de terceiros.

Tomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, referindo que votava a favor dos termos do acordo ali presente, pelas razões já invocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vice-Presidente, acrescentando o facto deste Executivo Municipal desconhecer o porquê de não ter sido feita a escritura pública, no momento devido, pelo anterior executivo.

Após análise e discussão, a Câmara Municipal, deliberou por maioria aprovar a proposta de acordo referente ao Processo Jurídico n.º 343/21.OT8FVN, verificando-se três votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, do Vice-Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, e, duas abstenções, respetivamente do Vereador Nelson David Fernandes, que declarou: “*Abstenho-me porque não tenho elementos suficientes*” e do Vereador Luís Manuel Piedade David que apresentou a seguinte declaração: “*Face ao que nos foi apresentado desconheço o princípio do acordo.*”, tendo o Vereador Nelson David Fernandes subscrito a declaração de voto do Vereador Luís Manuel Piedade David.

4.5. Projeto do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande – Discussão e Votação.

Presente o Projeto do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, com o registo 2930 em MyDoc, bem como o aviso centro – 53 -2016- 01 (Republicação) do Portugal 2020.

Tomou a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, referindo que foram feitas algumas alterações ao projeto anteriormente aprovado em reunião de Câmara Municipal, contudo as alterações tiveram de respeitar às recomendações da candidatura que se encontravam em anexo e à qual foi sujeita a ALE.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador, Nelson David Fernandes, questionou o Presidente da Câmara Municipal o porquê de ter sido feita alteração no ponto sete, uma vez que a primeira versão continha mais uma alínea, a alínea j, perguntando se não havia necessidade em manter essa alínea.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, solicitou ao Dr. João Paulo Matias que prestasse os esclarecimentos necessários.

No uso da palavra o Dr. João Paulo Matias, prestador de serviços do Município de Pedrógão Grande, esclareceu que foi entendimento de que não havia necessidade em manter a alínea j) do ponto sete, onde remetia para a segunda fase, o aviso de abertura onde prevê outros critérios.

Retomou a palavra o Vereador Nelson David Fernandes que questionou se se mantinha lotes para indústria, para serviços e comércio.

O Dr. João Paulo Matias, interveio esclarecendo que a maioria dos lotes seria para indústria, depois havia lotes para comércio, serviços e turismo, tal como previsto no projeto de regulamento ali presente.

O Vereador, Nelson David Fernandes, questionou se o documento que se encontrava em anexo relativo à candidatura era o documento que faltava no dia em que aquele regulamento foi presente à Assembleia Municipal.

O Dr. João Paulo Matias, retomou a palavra afirmando que seria o documento em falta, mencionando que a cláusula quinta do ponto doze das condições da candidatura, confirmava essa necessidade, referindo ser proposto no regulamento uma primeira fase para se vender a um melhor preço.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o Projeto do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande e remetê-lo à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

4.6. Plano de Mercados e Feiras do Município de Pedrógão Grande para o Ano 2022 – Discussão e Votação.

Presente a informação técnica com o registo 2903 do MyDoc, sobre o assunto Plano Anual de Feiras do Município de Pedrógão Grande, o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que esclarecesse a matéria ali presente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

362

O Vice-Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção dizendo que este assunto se devia ao cumprimento do previsto no Regulamento das Atividade de Comércio a Retalho e de Restauração e Bebidas Não Sedentária do Município de Pedrógão Grande, em vigor.

O Vereador, Nelson David Fernandes, questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal se o Executivo Municipal tinha de decidir sobre os mercados nas freguesias uma vez que estariam sobre a sua alçada daquelas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou o Vereador, Nelson David Fernandes, que os dias referentes ao mercado nas freguesias tinham sido articulados com as Juntas de Freguesia.

Retomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, dizendo que em sua opinião devia ser definido os horários dos lojistas. Mais disse que em sua opinião o mercado é um edifício e que estava aberto de segunda a sábado.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar Plano de Mercados e Feiras do Município de Pedrógão Grande para o Ano 2022, nos termos proposto na informação técnica.

4.7. Proposta n.º 13.P/2021 - Organização dos Serviços do Município de Pedrógão Grande – Discussão e Votação.

Presente proposta n.º 13.P/2021, com o registo, como o assunto Organização dos Serviços do Município de Pedrógão Grande, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, esclareceu que a proposta ali presente, na qual contam os respetivos considerandos, vai no sentido de propor à Assembleia Municipal que autorize que a organização dos serviços municipais obedeça ao modelo de estrutura hierarquizada, bem como a criação de estruturas flexíveis, no número máximo de quatro e subunidades orgânicas no número máximo de três. Referiu que a presente proposta devia ser remetida à Assembleia Municipal para decisão e aprovação. Finalizou perguntando se os Vereadores pretendiam intervir, não se tendo verificado intervenções.

Após análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar remeter à Assembleia Municipal a proposta n.º 13.P/2021 – Organização dos Serviços do Município de Pedrógão Grande, para os devidos efeitos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.8. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.8.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/12/2021 a 21/12/2021: Presentes dezasseis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

4.8.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.

4.8.2.1. Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 7567, da Freguesia da Graça e Artigos rústicos n. os 518 e 613 da Freguesia de Vila Facaia, apresentado por Carla Amaral, na qualidade de Advogada de Lucinda Dinis Moreira Ramos

Presente processo n.º 176/2021, sobre o Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, sobre o artigo rústico n.º 7567, da Freguesia da Graça e artigos rústicos n. os 518 e 613 da Freguesia de Vila Facaia, apresentado por Carla Amaral, na qualidade de Advogada de Lucinda Dinis Moreira Ramos.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do técnico, Bruno Gomes, o pedido de parecer nos termos da lei n.º 64/2003 de 23/08, artigo rustico n.º 7567, da freguesia da Graça e artigos rústicos n. os 518 e 613 da freguesia de Vila Facaia, referente ao processo n.º 176/2021.

4.8.2.2. Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 7325, da Freguesia da Graça e Artigos rústicos n. os 598 e 610 da Freguesia de Vila Facaia, apresentado por Carla Amaral, na qualidade de Advogada de Deonilde Sacramento Pires.

Presente processo n.º 203/2021, sobre o Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, sobre o artigo rústico n.º 7325, da Freguesia da Graça e artigos rústicos n. os 598 e 610 da Freguesia de Vila Facaia, apresentado por Carla Amaral, na qualidade de Advogada de Deonilde Sacramento Pires.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do técnico, Bruno Gomes, o pedido de Parecer nos termos da Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 7325, da Freguesia da Graça e Artigos rústicos n. os 598 e 610 da Freguesia de Vila Facaia, apresentado por Carla Amaral, na qualidade de Advogada de Deonilde Sacramento Pires.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.8.2.3. Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 10689, da Freguesia da Graça, apresentado por Almerindo Santo Lapa e Ilda de Jesus Fonseca Maria.

Presente processo n.º 288/2021, sobre o Pedido de Parecer de Acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, artigo rústico n.º 10689, da Freguesia da Graça, apresentado por Almerindo Santo Lapa e Ilda de Jesus Fonseca Maria.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do técnico, Bruno Gomes, o Pedido de Parecer nos termos da Lei n.º 64/2003 de 23/08, Artigo Rustico n.º 10689, da Freguesia da Graça, apresentado por Almerindo Santo Lapa e Ilda de Jesus Fonseca Maria.

4.9. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

4.9.1. Proposta de Rejeição das Transferências de Competências na Área da Educação e Saúde.

Presente informação técnica com o registo 2893 do MyDoc, sobre o assunto proposta de rejeição de competência do domínio da educação.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, referindo que se tratava de uma proposta de rejeição de competências no âmbito da Educação e que sob os mesmos fundamentos proponha também a rejeição da transferência das competências da área da saúde. Mais disse que a proposta carecia de aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Rejeição das Transferências de Competências na Área da Educação e Saúde. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

4.9.2. Estratégia Local de Habitação de Pedrógão Grande.

Presente informação técnica com o registo 2909 do MyDoc, sobre a Estratégia Local de habitação de Pedrógão Grande-ponto de situação.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que se propõe que a Câmara Municipal manifeste a intenção de contratualizar a componente de empréstimo para a parcela do financiamento não abrangida por comparticipação, caso a mesma se venha a verificar como necessária, tendo esclarecido que esse facto não comporta qualquer prejuízo no caso de não se optar por esta via, contido se esta opção não ficar em aberto o Município e Pedrógão Grande não se poderá recorrer a qualquer financiamento no futuro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que a Estratégia Local de Habitação de Pedrógão Grande tem de ser remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos, tendo solicitado a técnica superior de Ação Social, Dra. Sandra Paiva, que esclarecesse o assunto.

Tomou a palavra a técnica superior de Ação social, Dra. Sandra Paiva, a qual informou que à data da elaboração da Estratégia Local de Habitação foi considerado salvaguardar um número de agregados potencialmente enquadráveis no art °10° do Decreto-Lei n° 37/2018 de 4 de julho, contudo atendendo ao tempo decorrido, para o tipo de agregados familiares em questão existem outros mecanismos direcionados para este tipo de situação, pelo que aquela previsão de dez agregados não tem aplicabilidade à realidade, passando assim de trinta e três agregados, para vinte e três.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, usou da palavra dizendo que este plano era de dois mil e dezanove, que não saberia se se enquadrava nesta situação. Questionou se este plano também se aplicava a particulares ou se era apenas para o Município.

A técnica superior de Ação social, Dra. Sandra Paiva, retomou a palavra esclarecendo que o programa permitia o apoio a particulares, no entanto o Município podia comprar e disponibilizar para habitação social. Os vinte e nove são beneficiários diretos, que o Município podia ajudar no preenchimento da candidatura para a submissão ao IHRU. Finalizou mencionando que tinham de preencher alguns requisitos para tal.

Fez uso da palavra o Vereador, Luís Manuel Piedade David, questionando em quantos anos era concretizado o plano.

Retomou a palavra a técnica superior de Ação social, Dra. Sandra Paiva, que informou que seria concretizado até dois mil e vinte e seis. Disse que havia uma percentagem para aquisição, uma percentagem para a reabilitação. Finalizou a sua intervenção dizendo que após aprovação em Assembleia Municipal seria feito um protocolo de colaboração para os vinte e três agregados.

O Vereador, Nelson David Fernandes, usou da palavra referindo que das dez candidaturas, apenas três estavam em condições de serem remetidas ao IHRU, questionando qual o ponto de situação das outras candidaturas.

Usou da palavra, a técnica superior de Ação Social, Dra. Sandra Paiva, esclarecendo que à data apenas três beneficiários entregaram a documentação toda. Referiu que após a aprovação pela Assembleia Municipal seria solicitado os documentos em falta aos outros beneficiários.



9 9

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio questionando se tinha decorrido neste ano e se as pessoas já tinham sido informadas. Perguntou se havia alguma imposição do número limite de candidaturas.

A técnica superior de Ação Social, Dra. Sandra Paiva, iniciou a sua intervenção esclarecendo que o Município podia avançar com três candidaturas, no entanto o IHRU estava a aceitar candidaturas mensalmente. Finalizou a sua intervenção dizendo que o IHRU queria que o Município se pronunciasse quanto ao financiamento.

Após análise, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, manifestar a intenção de contratualizar a componente de empréstimo para a parcela do financiamento não abrangida por comparticipação, caso a mesma se venha a verificar como necessária, esse facto não comporta qualquer prejuízo no caso de não se optar por esta via. No entanto, se esta opção não ficar em aberto não se poderá recorrer a qualquer financiamento futuro.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter à consideração da Assembleia Municipal, a retirada dos dez agregados inicialmente propostos na Estratégia Local de Habitação, bem como a aprovação da referida estratégia.

4.9.3. Conselho Municipal de Educação.

Presente informação técnica com o registo 2883, com o assunto constituição do conselho Municipal de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra solicitando à Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues que apresentasse o ponto.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, fazendo uso da palavra, disse que o Conselho Municipal de Educação já existia desde mil novecentos e noventa e oito e que estava a ser presente na reunião de Câmara para informar os representantes das diversas entidades. Finalizou a sua intervenção mencionando que apenas falta nomear o representante das juntas de freguesia, pelo que tinha de ser remetido à Assembleia Municipal para esse efeito e para nomeação do referido conselho.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Constituição do Conselho Municipal de Educação, conforme informa da técnica superior, Eng. Sofia Carmo. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para nomeação do Presidente de Junta de Freguesia que representará neste Conselho Municipal de Educação e nomeação do respetivo conselho nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.10. Unidade Administrativa e Financeira

4.10.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de dezembro de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3.438.144,41 (Três Milhões quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos); Operações não Orçamentais: € 161.712,32 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e doze euros e trinta e dois cêntimos).

4.10.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/12/2021 a 20/12/2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de setenta e sete mil e novecentos e quarenta e três euros e noventa e dois cêntimos.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio questionando o Presidente da Câmara se iria manter a prestação de serviços com o Senhor Ivo Fernando Pais Pereira. Mais questionou ainda quais os custos dos efeitos de Natal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, solicitou à Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, que esclarecesse o Vereador Nelson David Fernandes.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra referindo que estariam em contrarrelógio quando se dedicaram à iluminação de Natal. Afirmou que a árvore de Natal foi cerca de seis mil euros e a iluminação cerca de onze mil euros.

De seguida o Presidente da Câmara Municipal questionou a opinião dos Vereadores quanto à iluminação de Natal de Pedrógão Grande

O Vereador, Nelson David Fernandes, afirmou que na sua opinião Pedrógão Grande estava bonito, referindo que os Municípios investem no Natal, mas o que traz as pessoas seriam outro tipo de atividades.

4.10.3. Proposta de Transferências de competências para as Juntas de Freguesia – Discussão e Votação.

Presente ata de reunião com as Juntas de Freguesia de Graça, Pedrógão Grande e Vila Facaia, registo 2920 do MyDoc, bem como minuta do auto de transferências de competências.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, deu início à sua intervenção dizendo que se tratava das transferências de competências para as Juntas de Freguesia, questionando se os Vereadores pretendiam intervir.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nelson David Fernandes, fez uso da palavra dizendo que após uma pequena análise ao documento, que se verifica que foi elaborado um documento por cada junta de freguesia, bem como o respetivo valor. Afirmou que aumentaram um pouco o valor, por fim perguntou se as competências novas eram as transmitidas.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio solicitando ao Dr. Pedro Patrício, prestador de serviços na Autarquia, que prestasses os esclarecimentos necessários.

O Dr. Pedro Patrício usou da palavra, dizendo que a soma dos valores propostos no âmbito da transferência das competências, com o valor proposto a transferir no âmbito da delegação de competências perfaz um montante de cinquenta mil euros, por Freguesia.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio dizendo que manifestava a equidade comparativa das três juntas de freguesia, referindo que em termos da área de população existia um desequilíbrio. Mencionou que devia haver equidade, perante as juntas, no entanto seria de dignificar o Município ter aumentado o valor. Finalizou a sua intervenção referindo que se os Presidentes de Junta aceitaram, não se iria opor.

O Vereador, Nelson David Fernandes, usou da palavra referindo que na competência que foi atribuída às Juntas de Freguesia, no que diz respeito ao licenciamento de recintos itinerantes e improvisados, na sua opinião a Câmara Municipal devia licenciar, dado que as juntas de freguesia não tinham meios para fiscalizar. Afirmou que o que as Juntas de Freguesia autorizavam era provisório. Finalizou a sua intervenção referindo que seria importante saber se as juntas estão cientes desta situação.

Após análise e discussão, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia. Tendo o Presidente da Câmara Municipal e o Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentado a seguinte declaração de voto: *“Concordavam com a atribuição do montante dos 50.000,00€, reconhecem que embora o território da Freguesia de Pedrógão Grande seja maior. A Junta de Freguesia da Graça e Vila Facaia tem a seu cargo os transportes escolares, a limpeza das aldeias dentro e fora, bem como os jardins.”*

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio afirmando que mantinha o que tinha dito e portanto, estava ciente da realidade do dia-a-dia. Refere que o que o Vice-Presidente disse, faz sentido e que talvez seja o momento certo de serem atribuídas mais competências à Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, para que possa desempenhar os mesmos trabalhos, com as mesmas condições que outras Juntas de Freguesia têm, de forma a uma melhor gestão do seu território e competências.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Em alguns momentos acontece a Câmara Municipal não reunir capacidade, a Junta de Freguesia não reunir competências e, certas tarefas não são concluídas ou executadas com o êxito pretendido. É nestes casos que se notam algumas disparidades entre freguesias e entre fregueses, o que não favorece ninguém. Finalizou dizendo que no futuro, deve ser uma situação a ter em conta e a ser revista.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues declarou: *“Eu voto a favor porque já foi acordado com as Juntas de Freguesia.”* O Vereador Luís Manuel Piedade David apresentou a seguinte declaração: *“Eu voto a favor no pressuposto que foi acordado com as Juntas de Freguesia.”* Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação da transferência de competências nos termos propostos.

4.10.4. Proposta de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia – Discussão e Votação.

Presentes as atas das reuniões com as Juntas de Freguesias, com o registo 2919 do MyDoc, bem como as minutas dos contratos Inter-administrativos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que se tratava de uma proposta de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia, questionando se os Vereadores pretendiam intervir, não se tendo verificado intervenções.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia. Tendo o Presidente da Câmara Municipal e o Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentado a seguinte declaração de voto: *“Concordavam com a atribuição do montante dos 50.000,00€, reconhecem que embora o território da Freguesia de Pedrógão Grande seja maior. A Junta de Freguesia da Graça e Vila Facaia tem a seu cargo os transportes escolares, a limpeza das aldeias dentro e fora, bem como os jardins.”*

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio afirmando que mantinha o que tinha dito e portanto, estava ciente da realidade do dia-a-dia. Refere que o que o Vice-Presidente disse, faz sentido e que talvez seja o momento certo de serem atribuídas mais competências à Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, para que possa desempenhar os mesmos trabalhos, com as mesmas condições que outras Juntas de Freguesia têm, de forma a uma melhor gestão do seu território e competências. Em alguns momentos acontece a Câmara Municipal não reunir capacidade, a Junta de Freguesia não reunir competências e, certas tarefas não são concluídas ou executadas com o êxito pretendido. É nestes casos que se notam algumas disparidades entre freguesias e entre fregueses, o que não favorece ninguém. Finalizou dizendo que no futuro, deve ser uma situação a ter em conta e a ser revista.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

370

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues declarou: *“Eu voto a favor porque já foi acordado com as Juntas de Freguesia.”* O Vereador, Luís Manuel Piedade David, apresentou a seguinte declaração: *“Eu voto a favor no pressuposto que foi acordado com as Juntas de Freguesia.”* Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação da delegação de competências

4.10.5. Contrato de Crédito Médio/Longo Prazo para Financiamento do Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril – Minuta do 1ª Aditamento.

Presente informação técnica com o registo 2672 do MyDoc, bem como minuta do 1º aditamento ao Contrato de Crédito Médio/Longo Prazo para Financiamento do Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril”.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra dizendo que se tratava de um aditamento ao contrato de financiamento da empreitada “Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril”, perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o primeiro Aditamento à Minuta do Contrato de Crédito a Médio/ Longo Prazo para o Financeira do “Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril”.

4.10.6. Proposta Para Aprovação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 – Discussão e Votação.

Presente informação técnica, com o registo 2931 do MyDoc, a qual contempla proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de dois mil e vinte e dois.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que referiu que se encontrava em anexo o mapa de pessoal, questionando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes, usou da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal se em relação ao que estava publicado havia alterações.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio perguntando ao Presidente da Câmara Municipal, se nesta fase iriam recorrer aos recursos existentes, ou se iriam abrir concursos externos.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, solicitando ao prestador de serviços do Município, Dr. Pedro Patrício, que prestasse os esclarecimentos necessários.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

371

O Dr. Pedro Patrício, fez uso da palavra esclarecendo que se fosse comissão de serviços tinha de se proceder à abertura de concurso. Afirmou que o que poderia acontecer seria a nomeação, tal como já tinha acontecido.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, usou da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal se as chefias intermédias mencionadas no mapa de pessoal seriam com recursos próprios do Município ou se seria para contratualizar, dado que na unidade administrativa e financeira contemplar o preenchimento de um lugar.

O Vereador, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra referindo que no Serviço Municipal de Proteção Civil, na sua opinião devia se tratar de uma falha pois o lugar de coordenador municipal de proteção civil estava ocupado. Disse não entender o motivo de estar uma alínea a) na frente do coordenador de proteção civil. Questionou a que se devia a alínea c) -2 e a alínea e) -1.

Tomou a palavra o Dr. Pedro Patrício, referindo que a alínea a) no coordenador de proteção civil, não se aplicava. Afirmou que a alínea c)-2 seriam os funcionários cedidos à APIN, no que dizia respeito à alínea e)-1, era um funcionário cedido noutra instituição pública.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio mencionando que o mapa de pessoal para dois mil e vinte e dois, no que se refere aos postos de trabalho a preencher, espelhava aquelas que se perspectivavam vir a ser as necessidades permanentes do Município a suprir.

Retomou a palavra o Vereador, Luís Manuel Piedade David, voltando a questionar o Presidente da Câmara Municipal se no mapa de pessoal apenas estava previsto a abertura de lugar para chefia na unidade administrativa e financeira.

Fez uso da palavra o Dr. Pedro Patrício, dizendo que aquando da aprovação da estrutura orgânica em outubro de dois mil e vinte, o Executivo Municipal podia se entendesse abrir o concurso para as chefias, mencionando que não aconteceu, daí os despachos de nomeação.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra referindo que o presente mapa de pessoal podia vir a sofrer alterações atendendo que tinham aprovado a proposta n.º 13.P – Organização dos Serviços do Município de Pedrógão Grande.

Após análise e discussão, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para o Ano de dois mil e vinte e dois. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação a presente proposta.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

372 9

4.10.7. Proposta para Aprovação dos Documentos Previsionais 2022-Orçamento e Grandes Opções do Plano e Normas de Execução Orçamental. – Discussão e Votação.

Presente informação técnica, com o registo 2931 do MyDoc, a qual contempla proposta dos documentos previsionais 2022- Orçamento e Grandes Opções do Plano e Normas de Execução Orçamental.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que referiu que se encontrava em anexo a proposta para aprovação dos documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e dois. Disse que o orçamento contemplava pontos como o turismo, que era um ponto forte do concelho. Afirmou que a floresta, bem como a inclusão da segurança de pessoas e a gestão do espaço florestal seria de extrema importância para o concelho. Continuou dizendo que o orçamento não contemplava as competências que a administração central pretendia transferir para o Município. Finalizou perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal, a que se devia a rubrica 2-243-2022/5031 – APIN- Águas Pluviais.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra solicitando ao Dr. Pedro Patrício, prestador de serviços do Município, que prestasse os esclarecimentos necessários.

O Dr. Pedro Patrício iniciou a sua intervenção mencionando que tinham tido uma reunião com o administrador da APIN, no que dizia respeito aos tarifários, os quais se verificavam que não seriam praticadas à presente data. Disse que a ERSAR previa que as águas pluviais fossem asseguradas pelo Município, referindo que a esfera do Município não era igual à da empresa. Informou que podíamos ter de devolver o valor a POSEUR. Finalizou a sua intervenção referindo que o Município tinha de pagar em águas pluviais, ou repor o equilíbrio financeiro da APIN, dizendo que aquele valor é a percentagem do valor em águas pluviais.

O Presidente da Câmara Municipal afirmou serem compromissos com a APIN.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, usou da palavra mencionando que existe uma melhoria no que dizia respeito ao associativismo. Prosseguiu questionando se o apoio aos Bombeiros Voluntários se mantinha nos quarenta e oito mil euros.

Tomou a palavra o Dr. Pedro Patrício, que esclareceu que o apoio aos bombeiros voluntários se previa manter.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

373

Usou da palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, que questionou o Presidente da Câmara Municipal, se os treze mil e quinhentos euros para a entidade 'APFLOR, seriam em prestação de serviços. Mais questionou a que se devia os quinze mil euros para a entidade Pinhais do Zêzere. Finalizou a sua intervenção questionando se estava previsto projetos e obras novas.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que os valores das associações APFLOR e Pinhais do Zêzere seriam em prestação de serviços. Informou que existem rubricas abertas para o caso de abertura de novas candidaturas.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, fez uso da palavra dizendo que tinham contemplado uma obra de passadiços que iria entroncar com a da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, mais precisamente no Penedo Granada. Finalizou dizendo que os passadiços a executar teriam de ser até à ponte suspensa.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio alertando que era preciso ter cuidado com os passadiços, pois requeriam muita manutenção, fazendo referência ao tratamento das madeiras, sugerindo que os Trilhos Romanos fossem integrados nos mesmos.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, fez uso da palavra questionando o Presidente da Câmara, se o Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril, se se tratava de uma candidatura.

Fez uso da palavra o Dr. Pedro Patrício, informando que o Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril, que de facto se tratava de uma candidatura, mas que o financiamento era inferior a cinquenta por cento.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, usou da palavra referindo que não tinha sido possível a inclusão de mais obras. Prosseguiu dizendo que a candidatura Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril era apenas financiada a trinta e três por cento. Afirmou que tinham reativado a candidatura dos danos das tempestades Elsa e Fabien. Finalizou referindo que era intenção do Executivo recuperar a Piscina Municipal, dado que existiam infiltrações de águas no edifício.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra mencionando que estavam a tentar recuperar a candidatura referente à piscina municipal, que tinha sido desistida pelo anterior Executivo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, dizendo que relativamente à piscina municipal, em sua opinião foi mal-acompanhada na questão do projeto. Disse que o que tinha sido feito era eficiência energética. Referiu que podiam ter beneficiado as infiltrações de águas, mas as mesmas não estavam incluídas no mapa de quantidades. Disse que se tratava de uma obra anterior a ter entrado como vereador no Município, que achava que não tinha havido projeto, referiu que a empresa também não tinha executado da melhor maneira. Finalizou mencionando que a fiscalização também tinha de acompanhar.

Após análise e discussão, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, do Vice-Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora, Dora Cristina Santos Antunes Rodrigues, e duas abstenções dos Vereadores Nelson David Fernandes e Luís Manuel Piedade David, remeter à Assembleia Municipal para aprovação da presente proposta. O Vereador, Nelson David Fernandes, apresentou a seguinte declaração: *“Abstenho-me em primeiro lugar não tive qualquer contribuição para o orçamento. Entendo que não existe nada de relevante para que se possa mudar a vida dos pedroguenses.”*

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, declarou: *“Considerando a apreciação do Orçamento e Grandes Opções do Plano e Normas de execução Orçamental, reforço que houve melhorias no que concerne ao associativismo. No que diz respeito à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande é de louvar o valor a contribuir para a associação, bem como estar previsto neste orçamento os benefícios sociais aos bombeiros voluntários. Mantenho o que referi relativamente às juntas de freguesia. Dar um louvor ao Executivo e à sua equipa, sendo que de futuro gostaria que o orçamento fosse discutido antes de ser colocado à aprovação. É mais saudável votar algo em que nós contribuímos.”* Tendo o Vereador Nelson David Fernandes acompanhado a declaração de voto do Vereador Luís Manuel Piedade David.

O Presidente da Câmara Municipal e o Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Este orçamento contempla algumas das situações previstas no nosso programa, tais como a natalidade, a fixação de postos de trabalho, a estratégia local da habitação, o Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril, a piscina municipal e os danos provocados pela Elsa e Fabien, para primeiro orçamento, mostra o trabalho, dizendo que os pedroguenses merecem.”*

4.10.8. Situação Económica do Município de Pedrógão Grande, dados referentes ao 1º Semestre.

Presente informação da situação financeira do Município de Pedrógão Grande, dados referentes ao primeiro semestre de dois mil e vinte e um, remetido pelo prestador de serviços do Município Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda e Informação técnica, sobre o assunto, situação económica e financeira do Município de Pedrógão Grande, dados referentes ao 1º semestre de 2021, com o registo n.º2932, do MyDoc.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que referiu que este ponto era para conhecimento, que se tratava da situação económica do Município de Pedrogão Grande, relativos ao primeiro semestre de dois mil e vinte e um, tendo perguntado se os Vereadores pretendiam intervir, não se tendo verificado intervenções.

Após análise, a Câmara Municipal, tomou conhecimento da Situação Económica e Financeira do Município de Pedrogão Grande, dados referentes ao primeiro Semestre de dois mil e vinte e um, apresentado pelo Auditor Externo, Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a ata fosse aprovada em Minuta nos termos do número três do art.º 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 13:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)